ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 135/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando a indicação nº 413/02,** após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja efetuada a reforma e ampliação da Escola Arcebal Pinto Malheiros, no bairro Mariléia.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de grande importância e urgência, pois, a ampliação dessa Escola será de grande benefício à comunidade, que com o crescimento do bairro, a mesma já não comporta a quantidade de alunos que ali residem, vindo até mesmo a prejudicar os jovens que precisam estudar. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2003.

Alcemir Jóia
Vereador-autor